



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.539/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 436.917,38, na Secretaria Municipal de Saúde.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DA RELATORA

O **Projeto de Lei nº 6.539/2025**, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 436.917,38, na Secretaria Municipal de Saúde, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação contábil nº 123/2025, que verificou que há compatibilidade de fonte entre as dotações suplementadas e os recursos utilizados advindos de provável excesso de arrecadação das receitas

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

FABIOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.539/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

LUCAS SANTOS
Membro

SARGENTO GAIO
Membro

